



UM BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUA IMPORTÂNCIA NA ESCOLA

Autor: Carlos Kleber F. da Silva
Orientador: Conceição Carneiro

*ANNE SULLIVAN UNIVERSITY REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO
klebercalmonba@gmail.com*

RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo demonstrar, por meio de pesquisas e estudos, o surgimento do direito ambiental no contexto mundial e no ordenamento jurídico de nosso país, bem como, analisarmos a importância da escola por meio da educação ambiental na transformação dos indivíduos consumistas do mundo contemporâneo. Este estudo leva a fazer uma reflexão sobre a importância da educação ambiental como disciplina escolar se há uma real possibilidade de influenciar no desenvolvimento sustentável dos educandos, levando-os a terem uma consciência voltada à valorização da vida, adquirindo novos hábitos e novo estilo de vida, abdicando do consumismo capitalista e fazendo uso racional dos recursos naturais. A sociedade contemporânea, principalmente nos países de primeiro mundo, onde o uso de produtos industrializados é mais recorrente, vem a cada dia promovendo um consumismo cada vez mais desenfreado, isso a médio e longo prazo, podem levar com que os recursos naturais venham a se exaurir com maior velocidade, levando a um colapso de proporções global. A natureza já não aguenta mais essas agressões e a cada dia vem dando demonstrações disso por meio das inúmeras catástrofes climáticas. Diante de toda problemática ambiental que o mundo globalizado enfrenta é de extrema importância que essa e as novas gerações tenham em seus currículos escolares desde as séries iniciais a dimensão ambiental, pois sabemos que a escola sem sombra de dúvida é o local ideal para que todo esse processo aconteça.

PALAVRAS-CHAVES: Contexto Mundial, Direito Ambiental, Educação Ambiental, Ordenamento jurídico.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho nos leva a fazermos uma reflexão dentro de uma visão ampla do surgimento da Educação Ambiental a nível mundial e em nosso país, analisarmos problemas e possíveis soluções e o papel da escola nas demandas ambientais contemporâneas. A educação

ambiental pode ser definida como o processo educativo pelo qual o educando obtém conhecimentos acerca das questões ambientais, onde ele adquire uma nova visão sobre o meio ambiente, sendo um agente transformador em relação à conservação ambiental.

Durante vários séculos, a humanidade de forma desenfreada e descontrolada consumiu os recursos naturais e poluiu os mares, o ar, as águas e o solo, levando o meio ambiente a um estado de degradação de forma descontrolada nunca vista antes, mas as consequências desses atos vêm mostrando seus reflexos nas últimas décadas.

A sociedade contemporânea altamente capitalista está vivendo um período de consumismo desenfreado, onde os recursos naturais têm sido explorados de forma descontrolada e desordenada, correndo o risco de em pouco tempo exaurir. A natureza já não aguenta mais essas agressões e a cada dia vem dando demonstrações disso por meio das inúmeras catástrofes climáticas, como os maremotos, os tsunamis, os furacões, as tempestades cada vez mais frequentes e violentas, o clima cada dia mais imprevisível, os governantes parece terem acordado e já sentem os reflexos dos estragos provocados ao meio ambiente durante toda história da humanidade e começaram a se mobilizarem por medidas com que vem mitigar os problemas ambientais do planeta. Diante de problemas que parecem ser irreversíveis, o enfrentamento deve ser urgente e de forma global, as ações devem ser coordenadas por iniciativas a nível mundial, mas o agir poder ser local com ações que venham a produzir resultados a fim de beneficiar a todos, mundialmente.

Nos anos 60 que iniciaram os embates a nível global as questões sobre a situação da degradação ambiental do planeta, mas foi a partir da Conferência de Tbilisi na Geórgia em 1977, essa conferência veio a repercutir em nosso país, resultando em diversas ações entre elas a criação de órgãos de coordenação da política ambiental, criação de projetos, cursos e programas voltados para a área ambiental, bem como a criação de leis federais, estaduais e municipais objetivando a regulamentação das políticas ambientais por todo país.

No entanto, foi a partir da promulgação da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental por meio da qual foi determinada a obrigatoriedade da Educação Ambiental em todos os níveis do ensino formal da educação brasileira, então ganhava notoriedade a educação ambiental. Podemos dizer que essa lei foi

um marco importante para a educação ambiental brasileira, ela nada mais foi do que o resultado de um longo processo de discussões entre governo, educadores e ambientalistas.

A educação ambiental é “considerada inicialmente como uma preocupação dos movimentos ecológicos com a prática de conscientização, que seja capaz de chamar a atenção para a má distribuição do acesso aos recursos Naturais”. Carvalho (2006, p. 71)

A educação ambiental deve ser trabalhada na escola não por ser uma exigência do Ministério da Educação, mas porque acreditamos ser a única forma pela qual podemos transformar a realidade de um indivíduo orientando suas atitudes, sua forma de pensar e agir em seu ambiente social. A educação ambiental enquanto disciplina escolar não deve ser vista apenas como tema transversal, deve ser trabalhada separadamente como disciplina de meio ambiente, pois é por meio da educação ambiental, que podemos transformar a vida de uma comunidade, ensinando aos cidadãos ações corretas.

Acredita-se que uma das formas para tentar resolver os problemas relacionados ao meio ambiente é através de uma disciplina específica a ser introduzida nos currículos das escolas, podendo “assim alcançar a mudança de comportamento de um grande número de alunos, tornando-os influentes na defesa do meio ambiente para que se tornem ecologicamente equilibrados e saudáveis”. Santos (2007, p. 10) A preservação do meio ambiente está diretamente relacionada com a consciência ecológica, e é nesse ponto que a educação ambiental tem papel importante, pois, atitudes ambientalmente corretas devem ser temas amplamente abordados dentro e fora do ambiente escolar.

Portanto é na construção do conhecimento em educação ambiental que pode adquirir uma percepção coerente do que se passa no ambiente a nossa volta, à informação é uma ferramenta capaz de transformar a consciência do sujeito e de seu grupo.

2 UM BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental tem seu surgimento a partir das preocupações de ecologistas em chamar a atenção para os problemas ambientais devido ao uso descontrolado dos recursos naturais e destruição das florestas, e com isso envolver a sociedade em ações ambientalmente

corretas. Tem-se como o primeiro registro de preocupação mundial com a educação ambiental a reunião de 1968, em Roma, quando alguns cientistas dos países desenvolvidos discutiram temas sobre o consumo e as reservas de recursos naturais não renováveis e o crescimento da população mundial.

De acordo com Sato (2004, p.23), a primeira definição para a Educação Ambiental foi adotada em 1971 pela Internacional Union for the Conservation of Nature (União Internacional pela Conservação da Natureza), aonde os conceitos ali definidos vieram a sofrer ampliações posteriormente pela Conferência de Estocolmo e depois pela Conferência de Tbilisi na Geórgia.

Em 1972, acontece em Estocolmo na Suécia à primeira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, começava aí a ser objeto de discussão a nível internacional, a educação ambiental. Foi definida nesta Conferência uma série de medidas e princípios para uso ecologicamente correto do meio ambiente, várias nações fizeram parte deste encontro, inclusive o Brasil, vários temas relacionados ao Meio Ambiente Humano foram debatidos, temas como poluição dos oceanos, ar e águas, crescimento desordenado das cidades e o bem-estar das populações de todo o mundo. Mas os maiores avanços da Educação Ambiental e da consciência ambiental foram realmente intensificados e se tornaram mais conhecidos particularmente nas décadas de 80 e 90.

De acordo com Pedrine (1997) “O Plano de Ação da Conferência de Estocolmo recomendou a capacitação de professores e o desenvolvimento de novos métodos e recursos instrucionais para a Educação Ambiental”. Mais a frente em 1975, em Belgrado cerca de 65 países enviaram especialistas para o encontro de Belgrado, nesse encontro vários temas foram discutidos e foi a partir dessas discussões que surgiu a criação de um Programa Mundial de Educação Ambiental. Mas foi em Tbilisi na Geórgia em 1977, que aconteceu a conferência mais marcante da história da Educação Ambiental, em sua declaração foram definidos princípios, estratégias, objetivos, funções, características, e recomendações para a Educação Ambiental. Ali foi definido o seguinte:

A Educação Ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificação de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos suas culturas e seus meios biofísicos. A Educação Ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhoria da qualidade de vida. (TBILISI, 1977)

Nos anos seguintes ocorreram diversos eventos voltados para a Educação Ambiental dentre os quais estão os seguintes: Comissão Brundtland em 1987, definida como Nosso Futuro em Comum a ECO 92 no Rio de Janeiro 1992 definiu a Agenda 21 com destaque o dilema da relação homem-natureza e também combate às desigualdades sociais, Viena 1993, Cairo 1994, Copenhagem e Beijing 1995, Roma e Istambul 1996, Milênio em New York em 2000 e a Cúpula do Desenvolvimento Sustentável em Joanesburgo em 2002.

No Brasil, pela primeira vez em sua história era inserido um capítulo específico direcionado ao meio ambiente em sua Constituição Federal (1988 pg. 103), Art. 225. “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. O meio ambiente passa a ser considerado como um bem comum a todos.

O ECO 92 no Rio de Janeiro em 1992, é considerado o mais importante encontro sobre o meio ambiente, após duas décadas da Conferência de Estocolmo, reuniram-se no Rio de Janeiro, representantes de 170 países, foi elaborado nesta o tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis. A partir dessa conferência os Ministérios do Ambiente, da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, já no ano de 1992, instituíram o PRONEA - Programa Nacional de Educação Ambiental. Como executor da política nacional de meio ambiente e responsável pelo cumprimento de suas determinações o IBAMA também elaborou diretrizes para implantação do PRONEA. Dessa forma, à educação ambiental foi incluída no processo de gestão ambiental (IBAMA, 1998).

O Ministério da Educação em 1997 elabora, uma nova proposta curricular, definida como PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais, ficando a partir daí o meio ambiente é definido como tema transversal nos currículos básicos do ensino fundamental, ou seja, de 1º ao 9º ano. Mas o efetivo reconhecimento da importância da educação ambiental como tema

essencial e permanente no processo educacional, de fato só veio acontecer em 27 de abril de 1999, com a lei nº 9795/99, que teve como base o artigo nº 225, inciso VI da Constituição Federal de 1988, que diz o seguinte: “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. A Política Nacional de Educação Ambiental sob a Lei nº 9.795 de 27 de Abril de 1999, também diz o seguinte em seus primeiros artigos:

Art. 1º Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. (BRASIL, 1999)

Já em seu Artigo 4º, à referida Lei estabelece de forma explícita os princípios básicos da Educação Ambiental no Brasil onde diz:

São princípios básicos da educação ambiental: I- o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; III – o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo; VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; VIII - o reconhecimento e o respeito pluralidade e à diversidade individual e cultural. (BRASIL, 1999)

A educação ambiental tem por objetivo despertar na sociedade a consciência de que todos fazem parte do meio ambiente de forma que cada um venha desempenhar o seu papel na preservação do meio ambiente, do qual é parte integrante. A educação ambiental veio com o objetivo de despertar em cada indivíduo a consciência crítica sobre o problema ambiental, despertar à participação seja de forma individual ou coletiva, de forma responsável no trato com o meio ambiente, é por meio de sua preservação que será preservada a qualidade de vida desta e das futuras gerações. De maneira que, a educação ambiental se faz por meio da

responsabilidade coletiva em defesa da qualidade ambiental, de maneira interdisciplinar e participativa.

3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Sabe-se que à preservação do meio ambiente está diretamente relacionada com a consciência ecológica, e é nesse ponto que a educação ambiental tem papel importante, pois atitudes ambientalmente corretas devem ser temas amplamente abordados desde cedo nas séries iniciais da educação infantil, para que possam ser assimiladas pelas crianças fazendo parte do seu dia a dia no convívio do ambiente escolar. Nessa linha de pensamento Meirelles e Santos (2005) dizem:

A educação ambiental, e uma atividade meio que não pode ser percebida como mero desenvolvimento de “brincadeiras” com crianças e promoção de eventos em datas comemorativas ao meio ambiente. Na verdade, as chamadas brincadeiras e os eventos são parte de um processo de construção de conhecimento que tem o objetivo de levar a uma mudança de atitude. O trabalho lúdico e reflexivo e dinâmico e respeita o saber anterior das pessoas envolvidas. (MEIRELLES e SANTOS 2005, p. 34)

A escola tem papel de suma importância dentro do processo de desenvolvimento da consciência ecológica na vida de cada indivíduo, porque os desequilíbrios ecológicos estão diretamente relacionados às atitudes inadequadas estimuladas por meio dos apelos consumistas dentro de uma sociedade altamente capitalista que tem provocado grande desperdício gerando um grande volume de resíduos devido ao uso descontrolado dos recursos naturais ocasionando degradação ao meio ambiente.

Longe de ser mera cumpridora de currículo programático, a escola tem papel importante na formação de cidadãos ecologicamente conscientes e responsáveis com o meio ambiente e com a sociedade de modo geral. É verdade que muitos dos problemas são fruto de um modelo educacional deficitário que exerce pouca ou nenhuma influência na formação de educandos conscientes e responsáveis. Mas para que a educação tenha o poder de influenciar na vida dos educandos é importante que aqueles que detêm o poder de influência sobre estes, os professores, sejam realmente exemplos. Pois quando o professor aplica um determinado assunto com tema voltado para o meio ambiente em sala e os educandos observam as atitudes

deles incoerentes, os mesmos passam enxergar os temas estudados como mero conteúdo, sem valor no cotidiano fora da escola. Na vida e na escola o exemplo continua sendo a melhor técnica de ensino e o professor deve ter ciência da responsabilidade que exerce ao se portar dentro e fora do ambiente educacional, frente a seus alunos e a sociedade de modo geral. Os obstáculos no meio educacional são inúmeros, mas é preciso superá-los e descobrir quais são as melhores maneiras de trabalhar os temas da educação ambiental dentro e fora do ambiente escolar. Sato (2002) diz o seguinte:

Há diferentes formas de incluir a temática ambiental nos currículos escolares, como atividades artísticas, experiências práticas, atividades fora de sala de aula, produção de materiais locais, projetos ou qualquer outra atividade que conduza os alunos a serem reconhecidos como agentes ativos no processo que norteia a política ambientalista. Cabe aos professores, por intermédio de prática interdisciplinar, proporem novas metodologias que favoreçam a implementação da Educação Ambiental, sempre considerando o ambiente imediato, relacionado a exemplos de problemas atualizados. (SATO 2002, p. 25)

É preciso conscientizar nossos educandos que a responsabilidade pela preservação ambiental é de todos, que nossos atos vão refletir sobre o futuro de todos. Isso faz com que cada um venha perceber a importância do seu papel como cidadão responsável pela conservação ou degradação do meio ambiente a sua volta.

Mesmo diante dos avanços no campo da preservação ambiental, em nosso país muitos ainda têm a visão de que a preocupação com o meio ambiente é algo sem importância, desnecessário, perda de tempo, isso fez parte de uma visão cultural do passado, mas que ainda se encontra enraizada em determinados extratos sociais. Esse ranço cultural tende a ser mudado na escola, por meio do ensino da Educação Ambiental, conscientizando os educandos que preservar o meio ambiente não é apenas tema escolar, mas uma questão necessária e urgente para conservação da vida no planeta, de maneira que os temas voltados para o meio ambiente devam ser tratados nas escolas de forma interdisciplinar e que os temas ambientais se tornem cada vez mais presentes em sala de aula e fora dela. Sobre a educação ambiental na formação da personalidade do educando Lanfredi (2002) fala o seguinte:

A educação ambiental objetiva a formação da personalidade despertando a consciência ecológica em crianças e jovens, além de adulto, para valorizar e preservar a natureza, porquanto, de acordo com princípios comumente aceitos, para

que se possa prevenir de maneira adequada, necessário é conscientizar e educar. A educação ambiental é um dos mecanismos privilegiados para a preservação e conservação da natureza, ensino que há de ser obrigatório desde a pré-escola, passando pelas escolas de 1º e 2º grau, especialmente na zona rural, prosseguindo nos cursos superiores. (LANFREDI, 2002. p. 197)

A educação ambiental ensinada nas escolas não deve estar limitada apenas a conceitos científicos de forma abstrata, deve estar conectado com o meio externo do alunado, com o meio natural onde este vive e fazendo uma ponte com o meio ambiente a sua volta, tornar o ensino ambiental prático e prazeroso para o educando. Dentro dessa linha de pensamento Júnior (2013) afirma o seguinte:

A educação ambiental deve se constituir em uma ação educativa permanente por intermédio da qual a comunidade tem a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados e de ditas relações e suas causas profundas. Este processo deve ser desenvolvido por meio de práticas que possibilitem comportamentos direcionados a transformação superadora da realidade atual, nas searas sociais e naturais, através do desenvolvimento do educando das habilidades e atitudes necessárias para dita transformação. (JÚNIOR 2013, p. 100)

É por meio da educação ambiental que consegue alcançar o tão sonhado desenvolvimento sustentável, de forma que haja desenvolvimento junto à preservação ambiental.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nosso país existe uma enorme carência de conscientização ambiental nos centros educacionais desde as séries iniciais até os cursos de graduação, é necessário incluir disciplinas específicas de educação ambiental que sejam trabalhadas de forma interdisciplinar. A inserção da educação ambiental como conteúdo curricular é importante e necessária porque é por meio desta que pode desenvolver no indivíduo a consciência ambiental, fazê-lo compreender que a preservação deste meio é preservar o futuro das novas gerações.

A educação deve ser vista não como apenas um meio de repassar informações, ela tem a capacidade de transformar o ser humano, prover nele valores que incidam sobre seu caráter

e postura perante a sociedade. É por meio da educação ambiental que alcança o desenvolvimento de uma conscientização com foco no interesse do aluno pela preservação ambiental construída de forma conjunta. O objetivo maior da educação ambiental é promover no sujeito a adoção de uma nova postura em relação ao ambiente em que vive a partir de suas experiências pessoais.

O processo de orientação educacional é de suma importância na vida das pessoas, seja por meio das instituições educacionais seja no seio familiar. De forma que o aprendizado passa por um conjunto de interações, sejam elas, professor/aluno ou familiar, o mais importante é que as transformações aconteçam de forma positiva na vida do sujeito.

A escola quando se propõe a realizar intervenções que a transforme em um instrumento de sustentabilidade promove uma revolução ambiental nas ações dos seus educandos, pois uma coisa é ouvir falar outra é a vivência prática cotidiana, é no ambiente real que o sujeito tem a oportunidade de propor mudanças, interferir nos problemas e ver as mudanças acontecerem o sujeito vislumbra as transformações e passa a agregar conhecimento de modo eficaz, torna-se um agente multiplicador dentro do seu lar e na comunidade, de modo que, a visão e relação desse sujeito com o meio ambiente de modo algum será a mesma.

Sem sombra de dúvida a educação ambiental desenvolvida dentro da escola de maneira efetiva e vivenciada na prática do cotidiano educacional pode ser considerada o maior agente transformador de uma realidade consumista em uma sociedade consciente e ambientalmente correta.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**. Disponível em: < www.portal.mec.gov.br > Acesso em: 10/06/2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 9795 de 27 de abril de 1999**: Política Nacional de Educação Ambiental. Publicado no D.O.U. em 28/04/1999, disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em 10/06/2016.



CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental**: a formação do sujeito ecológico. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CONFERÊNCIA de Tbilisi na Geórgia. Disponível em: <<http://www.aleph.com.br/sciarts/cpfl/CPFL20Tbilisimeio>> . Acesso em 10/06/2016.

CONFERÊNCIA das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global Agenda 21**. Brasília: Senado Federal, 1997.

IBAMA. **Educação ambiental**: as grandes orientações na Conferência de Tbilisi. Especial – ed. Brasília: IBAMA. 1998.

JUNIOR, Ivanaldo Soares da Silva. **O postulado constitucional do desenvolvimento sustentável sob o enfoque da sua concretização do ordenamento jurídico brasileiro e estadual**. - 1ª Ed. – São Paulo: Baraúna, 2013.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. **Política ambiental – Busca da efetividade de seus instrumentos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p. 197.

MEIRELLES, Maria de Sousa; SANTOS, Marly Terezinha. **Educação Ambiental uma Construção Participativa**. 2ª ed. São Paulo, 2005.

PEDRINI, Alexandre Gusmão. **Educação Ambiental**: reflexões e práticas contemporâneas. 5ª ed. Petrópolis Vozes, 1997.

SANTOS, Elaine Teresinha Azevedo dos. **Educação ambiental na escola**: conscientização da necessidade de proteção da camada de ozônio. 2007. Monografia (Pós-Graduação em Educação Ambiental) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria-RS, 2007.

SATO, Michèle. Para quem servirá Jo’Burg 2002. In: CONFERÊNCIA LATINO AMERICANA SOBRE MEIO AMBIENTE, 5. 2002, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: [s.n.], 2002. [Reproduzido em: Educação Ambiental em Ação, ano 1, n. 2, set./nov, 2002. Disponível em: <http://www.revistaea.org/artigo.php?id_artigo=58&class=20>. Acesso em: 11/06/2016.

SATO, M. **Educação Ambiental**. São Carlos: RiMa, 2004.